

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.360, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1941

Crea alínea e reduz dotação orçamentária. Retificação

Onde se lê — ("Bibliotecário", na subconsignação n. 1 — consignação n. 4, da mesma verba).
Leia-se — "1 Bibliotecário", na subconsignação n. 1 — consignação n. 4, da mesma verba.

DECRETO-LEI N. 12.361, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1941

Reduz e suplementa dotações do orçamento vigente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.943, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

- Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, à Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, um crédito de 39:877\$200 (trinta e nove contos, oitocentos e setenta e sete mil e duzentos réis) suplementar às seguintes alíneas da Verba n. 114 — Consignação n. 1 do orçamento:
- n. 1 — "Para artigos de expediente e desenhos" 20:877\$200
- n. 6 — "Para material de prontuário e identificação" 19:000\$000
- Artigo 2.º — Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias abaixo as seguintes alíneas da verba n. 114 do orçamento:
- n. 8 — "Para serviços contratuais e outros" Consignação n. 2, Subconsignação n. 1 19:000\$000
- n. 15 — "Para pagamento de aluguéis e seguros de prédios" Consignação n. 2 — Subconsignação n. 2 20:877\$200
- Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto

to com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 2 de dezembro de 1941.

FERNANDO COSTA
Abelardo Vergueiro Cesar
Coriolano de Góes

Publicado na Secretaria do Estado da Justiça e Negócios do Interior, em 2 de dezembro de 1941.
Fábio Egydio de O. Carvalho — Diretor Geral.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decretos de 2 do corrente:

Aposentando o sr. Manoel Gomes Ribeiro Filho, guarda de 2.ª classe da Seção Penal da Subdiretoria Penal e de Instrução da Penitenciária do Estado, a partir de 28 de setembro do corrente ano, nos termos do artigo 3.º do decreto 10.928 de 28 de fevereiro de 1939.

Concedendo a aposentadoria requerida pelo sr. Luiz Zanela, auxiliar de campo da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, visto contar mais de trinta e cinco anos de serviço público, segundo título n. 1685 de 23 de outubro do corrente ano, da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 87, n. 12, da Constituição do Estado.

Nomeando:

o bacharel Francisco Vaz Porto Junior para o cargo de suplente do juiz de paz da 7.ª zona (Consolação) do distrito de São Paulo;

o sr. João Ribeiro Lima, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Nuporanga comarca de Orlândia.

Contratando:

o sr. Amador Baptista de Almeida e dona Benedita Nogueira Duarte, para prestarem serviços junto ao car-

tório do 7.º ofício criminal, como escreventes, mediante os vencimentos respectivamente de 500\$000 e 400\$000 mensais.

Provedo o sr. José Pedroso no ofício de escrivão de paz do distrito de Anhembi, comarca de Botucatu.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos do Interventor Federal:

De 1.º do corrente, retificando o de n. 215, de 16. publicado em 17-6-41, que exonerou, a pedido, o Bel. Euclydes Ferreira Guarita, do cargo de delegado de polícia do município de Bariri — 4.ª classe para declarar que a referida exoneração é a contar de 28-3-1941.

Da mesma data exonerando, por abandono do cargo, nos termos do art. 148, letra "d" combinado com o de n. 175 do Decreto n. 10.180, de 10-5-1939 e de acordo com o parecer da Comissão Disciplinar da Polícia Civil do Estado, o sr. Heitor Luiz de Menezes, investigador de 4.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

FORÇA POLICIAL

Por decreto de 2 do corrente:

Foram reformados:

nos termos dos artigos 15.º, letra "a", § 1.º, 16.º, letra "b" e 27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 1.º B. C. da Força Policial do Estado — Francisco Laudentim;

nos termos dos artigos 15.º letra "a", 16.º, letra "a", 1.ª parte, 27.º e 30.º, da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o operário militar de 2.ª classe do S. E. da Força Policial do Estado — Eduardo da Silva.

Foi agregado ao Quadro da Força Policial nos termos dos artigos 1.º, n. I, letra "b", 5.º, letra "a", penultima parte, 6.º e 27.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o Capitão do 4.º B. C. — Severino Martins da Silva.

Foi retificado o decreto de 21 de outubro de 1941, para declarar que o nomeado para o posto de 2.º tenente médico estagiário da Força Policial do Estado é o doutor Paulo Hoelz e não Paulo Hoelitz, como foi publicado.

Secretaria do Governo

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES
EXPEDIENTE EM 2 DE DEZEMBRO DE 1941
Por ato de 1.º do corrente mês,

o Diretor Geral do Departamento das Municipalidades concedeu ao sr. Olegario Camargo, Prefeito Municipal de Tietê, 15 (quinze) dias de licença.

DIRETORIA DE ESPORTES

Nos requerimentos em que são interessados: o Extra Ordem e Progresso, o Juvenil América da Bela Vista, a Subliga Silvino de Ma-

galhões Padilha, o Esporte Clube Vila Olímpia, a União Recreativa Ideal F. C., o Clube Atlético Flor do Brás, todos desta Capital, e o Clube Atlético Paulistano, de Santos André, em que solicitam registro e alvará de funcionamento desta Diretoria, foi proferido pelo sr.

Diretor o seguinte despacho: — Deferido.

— No requerimento em que é interessado o General Motors Esporte Clube, no qual solicita alvará de funcionamento de sua piscina, foi proferido pelo sr. Diretor o seguinte despacho: — Deferido.

Departamento Administrativo do Estado de São Paulo

171.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. Goffredo T. da Silva Telles

1.º Secretário: João Franco de Sousa

2.º Secretário: José Antonio de Silva Junior

A hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Goffredo Telles, Aguiar Whitaker, Cyrillo Junior Marrey Junior, Cesar Costa e Antonio Feliciano. Deixa de comparecer, com causa justificada, o sr. Marcondes Filho.

Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão.
Inicia-se a hora do

EXPEDIENTE

O sr. 2.º secretário lê as atas das sessões ordinária e extraordinária anteriores, que são postas em discussão e sem debate aprovadas.

O SR. PRESIDENTE — Comunico ao Departamento que o sr. Marcondes Filho deixa de comparecer à presente sessão, por motivo de força maior, devidamente justificado.

O sr. 1.º secretário procede à leitura dos seguintes documentos:

1 — OFÍCIOS DO SR. INTERVENTOR FEDERAL: Encaminhando os seguintes projetos de decreto-lei: a) criação de uma 3.ª Seção de Contabilidade, na Secretaria da Justiça, e outras providências; b) aquisição por desapropriação, de imóvel situado em Jacareí; c), d) e e) abertura de créditos suplementar e especiais, respectivamente, de 526:000\$, 174:800\$ e 600:000\$, à Secretaria da Segurança Pública, e outras providências; f) abertura de crédito especial de 505:414\$200, à Secretaria da Fazenda; g) e h) abertura de créditos especial e suplementar, respectivamente, de 71:852\$ e 400:000\$, à Secretaria da Educação, e outras providências; i), j) e l) abertura de créditos suplementares e especial, respectivamente,

de 11:900\$, 2.800:000\$ e 1.172:750\$. à Secretaria da Agricultura, e outras providências; m) modificação das normas para o provimento dos Ofícios de Justiça; n) abertura de crédito suplementar de 33:300\$00, à Secretaria do Palácio do Governo, e outras providências; o) abertura de crédito especial de 114:235\$400, à Secretaria da Viação; p) aprovação do Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo; q) organização do quadro do pessoal da Diretoria Geral do Departamento de Serviço Social, e outras providências; r) alteração da discriminação da alínea n. 67 da verba n. 16, do orçamento, e outras providências; s) redução e suplementação de verbas (ambas na importância de 1:752\$000), atribuídas à Secretaria da Segurança Pública; t) aquisição, por compra, de imóvel situado em Dobrada, município de Matão; u) criação do Departamento da Produção Vegetal, pela fusão do Departamento de Fomento da Produção Vegetal e do Instituto Agronômico do Estado, e outras providências; v) fixação do efetivo da Guarda Civil de São Paulo, para o exercício de 1942. — Despachos: — A Secretaria para informar;

transmitindo cópia do ofício n. 8355, da Secretaria da Agricultura, relativo ao projeto de decreto-lei que dispõe sobre criação do Serviço Geográfico e Meteorológico; — transmitindo ofício do sr. Diretor do Serviço de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pública, relativo ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, sobre abertura de crédito especial de 174:800\$000, à Secretaria da;

— remetendo nova redação ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, relativo a modificações das divisões das circunscrições, hipotecárias da comarca de Piracicaba;

— remetendo expediente relativo ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal sobre abertura de crédito especial de 1.500:000\$000, à Secretaria da Viação;

— relativamente a representação de d. Herminia Fonseca Das de Toledo, e outros

Despachos: — Juntem-se aos respectivos processos. 2 — Ofício do Sr. Secretário da Educação, prestando informações relativas ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, sobre abertura de crédito suplementar de 20:000\$000, àquela Secretaria, e outras providências. Despachos: Junte ao respectivo processo.

3 — Ofícios do Departamento das Municipalidades: — encaminhando projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar de 220:500\$000, na Contadoria da Prefeitura Sanitária de Guarujá. Despacho: — A Secretaria para informar;

— encaminhando projetos de decreto-lei das seguintes Prefeituras, a saber: São Luiz do Paraitinga Promissão, Pandamonhangaba, São Carlos, Pilar, Guaratã, Guararapes, São Vicente, Valparaíso, Cafelândia, Santo Grande, Piracicaba (2), Pereiras (2), Tremembé, Monte Azul, Piedade, Itapui, Santa Rita, Rancheira, Glicério, Mogi-Mirim, Pedregulho, Uchoá, Getulina, Birigui, Franca, Itú, Garça, Santo Anastácio (2), Rio Claro, Lins. Presidente Prudente, Itirapina, Amparo, Penápolis, Agudos, Andréia, Bocaluva e São Simão (abertura de créditos suplementares, respectivamente, de 15:950\$000, 800\$000, 78:439\$100, 130:039\$500, 2:500\$000, 5:500\$000, 12:000\$000, 49:075\$600, 156:561\$100, 55:000\$000, 22:048\$000, 6:000\$000, 50:000\$000, 1:908\$000, 250\$000, 2:075\$000, 3:920\$100, 4:600\$000, 7:486\$700, 4:500\$000, 53:481\$200, 10:056\$500, 4:000\$000, 18:500\$000, 29:121\$800, 8:422\$900, 110:315\$000, 38:108\$200, 6:250\$000, 50:000\$000, 8:160\$000, 43:000\$000, 55:108\$000, 45:067\$000, 309:700\$000, 55:474\$000, 44:717\$100, 44:509\$000, 20:364\$300, 43:650\$000, 8:000\$000 e 18:332\$900); Cunha e Barra Bonita (abertura